



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



Ofício nº 416/2022.

Barra do Corda/MA, 20 de dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Barra do Corda-MA

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 466/2022, tendo como contratada a empresa CARDOSO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.092.609/0001-54

Ilma. Sra.,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do Contrato nº 466/2022, tendo como contratada a empresa **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, conforme Procedimento Administrativo nº 1758/2022 e Pregão Eletrônico nº 107/2022, que versa sobre a aquisição de pneus. Assim, considerando que ainda há saldo no contrato, solicita-se a sua prorrogação conforme a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**.

Ao ensejo reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretaria de Saúde Interina

Port. 06/2022



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 466/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, com sede à ROD BR-226/KM-300, bairro ALTAMIRA em BARRA DO CORDA – MA, neste ato representado pelo Sr. RONALDO DOS SANTOS CARDOSO, inscrito no CPF nº 487.552.903-10, RG nº 0524935420147 SESP – MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 107/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.758/2022, Pregão eletrônico nº. 107/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I-O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 452
Processo nº 107/2022
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 452
Processo nº 107/2022
Assinatura
CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.758/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, impreterivelmente, após assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Barra do Corda/MA, em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso; as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, por períodos sucessivos.



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2025.0000	2025	Manut. E func. Da sec. de saúde	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	Manut. E func. Do fundo de saúde	3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
4	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 90/90 R19	UNIDADE	MAGNUM	6	31,99	191,94
5	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 90/90 R21	UNIDADE	LEVORIN	4	34,99	139,96
8	CÂMARA DE AR TRASEIRO 110/90 R17	UNIDADE	JFF	6	32,84	197,04
9	CÂMARA DE AR TRASEIRO 120/80 R18	UNIDADE	JFF	4	34,67	138,68
15	PNEU 175/70 R14	UNIDADE	GOODYEAR	90	527,01	47430,90
19	PNEU 225/75 R16	UNIDADE	GOODYEAR	60	1000,01	60000,60
20	PNEU 265/70 R16	UNIDADE	DUNLOP	10	1200,01	12000,10
24	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19	UNIDADE	MAGGION	6	220,00	1320,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



25	PNEU DIANTEIRO 90/90 R21	UNIDADE	MAGGION	4	482,00	1928,00
28	PNEU TRASEIRO 110/90 R17	UNIDADE	PIRELLI	6	405,00	2430,00
29	PNEU TRASEIRO 120/80 R18	UNIDADE	PIRELLI	4	305,00	1220,00
VALOR GLOBAL					R\$ 126.997,22	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natalia da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 107/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária municipal de Saúde

CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

Ronaldo dos Santos Cardoso

CARDOSO PNEUS LTDA

CNPJ n° 11.092.609/0001-54

RONALDO DOS SANTOS CARDOSO

CPF n° 487.552.903-10

CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

- 1 *Dina Chaymara de melo Queiroz* CPF *060.975.813-60*
- 2 *Mônica Rodrigues Gomes* CPF *611.302.55331*



EXTRATO DE CONTRATO n° 463/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n° **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 464/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n° **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 466/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n° **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 465/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n° **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Valor Total R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 27ee7d70ee96a352bf32ae82ea148b156883e2c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.450/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 300/2021 – Pregão Eletrônico nº 042/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ: 21.059.965/0001-20, neste ato representado pelo Sr. LEITON FEITOSA DE SÁ, inscrito no CPF nº 001.878.233-75. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato nº. 300/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022, para 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de setembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9f52c89f49fc979257fb85b435c1ed41b7e954f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 83747d3d7d42726cb1365cb88bd4a903def4134d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 262d58014148f11825e0251523ac90a707143be2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9cda6e7261c951621f217114a4af026b1a5f2d7



EXTRATO DE CONTRATO n° 463/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 464/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 466/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA.



Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 465/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**. Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 220/2022-PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA-CNPJ Nº 11.991.799/0001-41. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 489.470,01 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e um centavo).** Dotação Orçamentária: 0211 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0004 2044 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 – material de consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 05/09/2022. Signatários: Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO DE SOUSA TELES, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 05 de setembro de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI – CNPJ Nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Valor: **R\$ 253.094,50 (duzentos e cinquenta e três mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 26/09/2022. Signatários: Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 26 de setembro de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 226/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI – CNPJ Nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Valor: **R\$ 252.937,50 (duzentos e cinquenta e dois mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 26/09/2022. Signatários: Sr. RAFAEL CRUZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sr. EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 463/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de

Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 464/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 466/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 465/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n  463/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N  1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contrata o de pessoa (s) jur dica (s) para Aquisi o de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social nos servi os   popula o do Munic pio de Barra do Corda/MA.** Preg o Eletr nico N .107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n  **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Assist ncia Social e Fundo Municipal de Assist ncia Social no Munic pio de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos)**. Dota o or amentaria ser : DOTA O OR AMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordin rios. Dota o or amentaria ser : DOTA O OR AMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordin rios. Vig ncia: At  31/12/2022 prorrog veis por per odos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secret ria Municipal de Assist ncia Social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n  464/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N  1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contrata o de pessoa (s) jur dica (s) para Aquisi o de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educa o nos servi os   popula o do Munic pio de Barra do Corda/MA.** Preg o Eletr nico N .107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n  **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Educa o e Fundo Municipal de Educa o no Munic pio de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 119.810,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**. DOTA O OR AMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordin rios. DOTA O OR AMENTARIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordin rios. Vig ncia: At  31/12/2022 prorrog veis por per odos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secret rio Municipal de Educa o/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n  466/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N  1758/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contrata o de pessoa (s) jur dica (s) para Aquisi o de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de sa de nos servi os   popula o do Munic pio de Barra do Corda/MA.** Preg o Eletr nico N .107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ n  **11.092.609/0001-54**. Contratante: Secretaria Municipal de Sa de e Fundo Municipal de Sa de no Munic pio de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil,**

novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO
ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE
RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO
DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários.
Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS:
Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de
Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 465/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 – Barra do
Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para
Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à
população do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão
Eletrônico Nº.107/2022/MA. Contratado: **CARDOSO PNEUS LTDA,**
inscrito no CNPJ nº **11.092.609/0001-54.** Contratante: Secretaria
Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município
de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 663.688,22 (seiscentos e
sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e
dois centavos).** Dotação orçamentaria será:
04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO
DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.
Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria
Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de outubro de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a continuação das obras e serviços de construção de uma Unidade de Ensino Proinfância - Tipo 1 Padrão FNDE no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.urua.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/nº, Setor Centro, Uruana - GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente. Publique-se: Uruana - GO, 29 de setembro de 2022.

MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - SRP

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de placas de grama para manutenção do estádio municipal, campos, praças esportivas, além da urbanização de taludes, revitalização de praças e canteiros do Município de Açailândia de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.852/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal Economia e Finanças

Açailândia/MA, 28 de setembro de 2022.
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de sanitização e desinfecção para o município de Arari-MA, Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 17/10/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<http://arari.ma.gov.br>), http://barrosoprtdcfiorilli.com.br/2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cdcc@arari.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios das secretarias de educação, saúde, administração e gestão financeira e assistência social do município de Arari-MA. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 17/10/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<http://arari.ma.gov.br>), http://barrosoprtdcfiorilli.com.br/2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cdcc@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 27 de setembro de 2022
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESENHA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2022 - RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. OBJETO: contratação aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal através da Secretaria de Educação do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e o agricultor Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no C.P.F. sob Nº: 571.648.353-49. BASE LEGAL: Art. 9º, inciso III c/c com o art. 58, inciso II, art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 12.361.0018.2032-3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.631.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035-3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: Sr. WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA (CONTRATANTE) e pelo Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA FILHO (DETENTOR DO CONTRATO). Wendell Marcel Calvet Almeida - Secretário Municipal de Educação, Bacabeira - MA, 29 de abril de 2022.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do CONTRATO Nº 020/2022 - RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 74, PÁGINA 225, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.967,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.811,75 (quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808.04/2022-BACURITUBA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacurituba, torna público para o conhecimento dos interessados que, por motivo de ordem administrativa, a Concorrência pública em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para a execução dos serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Rurais na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro de 2022 às 09h00min, fica ADIADA para o dia 18 de outubro de 2022 às 15:30min.

Bacurituba/MA, 28 de setembro de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022

A PREGOEIRA DA PREFEITURA Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de brinquedos e Materiais Lúdicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacurituba/MA. Data e horário do início da disputa: 09h:30min do dia 13 de outubro de 2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 03 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpilbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 28 de setembro de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 463/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 39.650,30 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Dotação orçamentária sera: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 119.810,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Abdielei Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 126.997,22 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Nakyoyane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 107/2022/MA. Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 663.688,22 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogáveis por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARDOSO PNEUS LTDA
CNPJ: 11.092.609/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:30 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **7847.2DE2.BE99.C559**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074286/22 **Data da** 26/10/2022 15:27:54

Inscrição Estadual: 123199905 **CPF/CNPJ:** 11092609000154

Razão Social: CARDOSO PNEUS LTDA

Endereço: ROD BR-226/KM-300, 55 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: null **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211436/22 **Data da** 07/11/2022 10:40:04

Inscrição Estadual: 123199905 **CPF/CNPJ:** 11092609000154

Razão Social: CARDOSO PNEUS LTDA

Endereço: ROD BR-226/KM-300, 55 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: **Município:** BARRA DO CORDA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1029/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CARDOSO PNEUS LTDA - EPP**, inscrito no cadastro municipal de nº **822**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
822

Contribuinte
CARDOSO PNEUS LTDA - EPP

Logradouro
R.: RODOVIA BR 226, 55, km 300, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
11.092.609/0001-54

Bairro
ALTAMIRA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 777

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4520005 - Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 09:43:11 do dia 19/12/2022 10:43:11

Válida até 18/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número EUCG58JJB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 15249/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **CARDOSO PNEUS LTDA - EPP**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/01/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
822

Contribuinte
CARDOSO PNEUS LTDA - EPP

Logradouro
R.: RODOVIA BR 226, 55, km 300, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
11.092.609/0001-54

Bairro
ALTAMIRA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida 19/12/2022 10:42:47

Válida até 18/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número J4GPMMZ3OB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.092.609/0001-54
Razão Social: R DOS SANTOS CARDOSO
Endereço: ROD BR 226 KM 300 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121602334404008043

Informação obtida em 19/12/2022 14:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.092.609/0001-54

Certidão nº: 33477490/2022

Expedição: 04/10/2022, às 15:14:48

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.092.609/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 66955-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE
INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008 286.273-71, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbde2021@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 466/2022, Processo Administrativo Nº 1.758/2022**, que tem por objeto **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde nos serviços à população do município de Barra do Corda**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 23 de dezembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N° 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49, para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - NOMEAR, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - NOMEAR, José Patrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº ____/2022, AO CONTRATO Nº 466/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, n.º 107/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA DA EMPRESA CARDOSO PNEUS LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portador do CPF: 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP/MA, residente e domiciliado na Rua Adélia Falcão, S/N 266, bairro Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde nos serviços á população do município de Barra do Corda.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato n.º 466/2022**, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Barra do Corda – MA, ____ de ____ de 2022.



Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CARDOSO PNEUS LTDA
CNPJ nº 11.092.609/0001-54
Sr. RONALDO DOS SANTOS CARDOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRRROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 466/2022.

REF. PREGAO ELETRONICO Nº 107/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 466/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA E A EMPRESA: CARDOSO PNEUS LTDA. RECOMENDAÇÕES. ART. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

I – DO RELATÓRIO

- 1.1 Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.2 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 463/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.
- 1.3. O contrato original tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços à população do município de Barra do Corda-MA.

Diana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
OAB/MA 20.458

1.4. Quanto ao termo Aditivo, este trata, em especial, do aumento dos quantitativos de prazo do Contrato Administrativo nº 466/2022.

II- DO OBJETO

2.1 O Presente termo tem como objeto prorrogar o contrato, nos termos previstos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Ficando por este termo aditivo a cláusula sétima do Contrato nº 466/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023, e a empresa: CARDOSO PNEUS LTDA.

2.3 O presente processo é composto de 01 volume, sendo instruído, dentre outros com os seguintes documentos: o contrato Administrativo nº 466/2021, ofício subscrito pela contratada, solicitando a prorrogação contratual; através da secretaria municipal de Secretaria Municipal de Saúde, a minuta do termo aditivo; o despacho do Presidente da Comissão de Licitação solicitando o parecer jurídico.

É o breve relato.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica

Diana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
OAB nº 20.458

que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

I. DA PRORROGAÇÃO:

A palavra prorrogação é de origem latina e significa alongar, dilatar, ampliar um dado prazo. Em suma, indica uma ampliação de prazo. Com a prorrogação, o prazo anterior e o posterior somam-se e passam constituir um novo espaço de tempo sem qualquer solução de continuidade. A prorrogação ademais, só tem sentido quando promovida em data próxima à extinção do prazo, não muito antes e nunca depois.

Segundo o Dicionário Aurélio, aditamento significa o ato ou efeito de aditar, acrescentando, adição. Assim, partindo de tal conceituação, temos que a natureza dos termos de prorrogação não se confunde com a natureza dos aditamentos.

Esta também é a conclusão do insigne Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 8ª Edição – 2001, página 523, conforme segue:

“A prorrogação consiste em renovar uma certa contratação, para que tenha vigência por período posterior aquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é uma modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo”.

Os contratos administrativos podem ser modificados nos casos permitidos em lei. Essas modificações são formalizadas por meio de termo aditivo, o qual pode ser usado para efetuar acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, além de outras modificações admitidas em lei que possam ser caracterizadas como alterações do contrato.

A prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá nos seguintes casos, encontrando-se todos eles presentes no processo administrativo em questão:

- 1-Constar sua previsão no contrato;
- 2-Houver interesse da Administração e da pessoa jurídica/física contratada;
- 3-For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 4-Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- 5-Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

A lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e conforme se observa da análise do objeto contratual se trata de uma prestação de serviço contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, inciso II, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

É necessário ressaltar, por oportuno, que, nos termos do § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, a prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente, solenemente, isto é, de forma escrita, além de ser indispensável que a referida possibilidade esteja prevista no ato convocatório e no contrato, e que ocorra no interesse da Administração, o que se pode vislumbrar no referido processo.

Portanto, analisando os autos verifica-se que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e conforme previsto no próprio contrato supramencionado em sua cláusula Décima Quinta, subitem 15.1, encontrando-se em conformidade com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se ainda que, o TCU determinou a observância do disposto no artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/93, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

No entanto, impende consignar que apesar da literalidade do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 dispor sobre a necessidade de prorrogação por períodos iguais, a lição de Marçal Justen Filho indica a falta de razoabilidade em conferir interpretação literal ao dispositivo em questão, nos seguintes termos:

Diana Rosa Silva
OAB/MA 29.458
Assessoria Jurídica/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/BDC.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a "iguais". **Seria um contrassenso impor a obrigatoriedade de prorrogação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência.** Isso não significa autorizar o desvio de poder. Não se admitirá que a Administração fixe períodos diminutos para a renovação, ameaçando o contratado que não for simpático. (grifo nosso).

Assim sendo, a regra da igualdade de períodos para contratação existe para proteção do Contratado e não como forma impositiva literal. O contrário sensu, a interpretação gramatical de que as prorrogações devem se dar pelo mesmo prazo fixado no ajuste original pode gerar dificuldades insuperáveis, sem qualquer benefício para o cumprimento, pelo Estado, de suas missões institucionais. Dito isto, perfeitamente cabível a formalização do presente aditivo pelo prazo citado.

Por fim, considerando as observações acima apontadas em que a Administração pode celebrar a alteração contratual com as devidas justificativas e no limite imposto pela lei, entende-se possível a celebração do termo aditivo. No mais, no tocante a minuta do Primeiro Termo Aditivo, verificou-se que foi elaborada em consonância com a legislação em vigor que rege a matéria.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, incumbe, a esta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação (CPL), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Barra do

Daniela Lora da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Corda, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Salientamos que o parecer jurídico, está baseado na solicitação, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação e planilhas anexo aos autos. Ressaltamos ainda, que o parecer jurídico, analisa, apenas, a formalidade do art. 57, da Lei 8.666/93, as demais apreciações relacionada as composições de valores, são de responsabilidade da área técnica.

IV- CONCLUSÃO

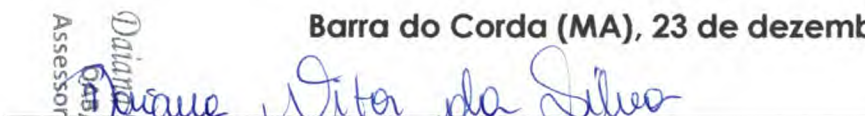
Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, esta Assessoria Jurídica, manifesta-se pela **viabilidade jurídica dos acréscimos pretendidos**, objeto da minuta do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Administrativo, conforme delineado no presente Parecer.

Nestes termos, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta assessoria jurídica, opina pelo prosseguimento do feito, Preenchidos os requisitos legais, consoante a fundamentação supra, não haverá óbices ao aditamento contratual.

Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior, para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2022.


Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.

*Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do aditivo de aditamento de prazo do **contrato 466/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 107/2022/**, que tem por objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde nos serviços á população do município de Barra do Corda**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 28 de dezembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS
Rua Isaac Martins nº 371, Centro, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda (MA).
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17

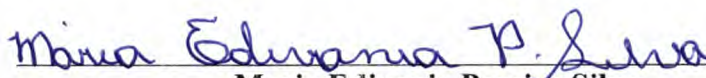


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o aditamento de prazo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no aditivo nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 107/2022**, que tem como objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde nos serviços à população do município de Barra do Corda**, através da empresa **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, cujo contrato INICIAL tem vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 29 de dezembro de 2022.



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO CONTRATO Nº 466/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, ORIGINADO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO, n.º 107/2022, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA DA EMPRESA CARDOSO PNEUS LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, através da secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06, neste ato representado pela Secretária interina a Sra. JOANYCE CARNEIRO SOUZA, portadora do CPF nº 710.101.731-20 e RG nº 105101989 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, Nº 93 - Canadá, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CARDOSO PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA** celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de pneus para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde nos serviços á população do município de Barra do Corda.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da **Cláusula sétima do contrato n.º. 466/2022**, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000



Barra do Corda – MA, 30 de dezembro de 2022.


JOANYCE CARNEIRO SOUZA

Secretária Interina de Saúde
CONTRATANTE

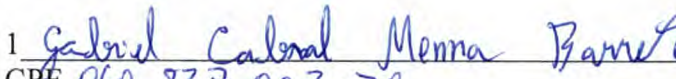

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


CARDOSO PNEUS LTDA

CNPJ nº 11.092.609/0001-54
Sr. RONALDO DOS SANTOS CARDOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 060.837.003-70

2

CPF _____



EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01 / 2022

PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 466/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N° 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 466/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 01 / 2022

PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 466/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022. TERMO ADITIVO N° 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N° 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 466/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: bd93c60bd904cd526a980d027497b179c2db0648

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 91-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.639/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 410 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 410/2022, alterando o prazo de vigência de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 08 de agosto de 2022 a 08 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 06d67d68e374f36b1cb2e925084daae9124e987a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 464/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 464/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8362c657cf55ba98350259291088fa3d144d8be6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 466/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 466/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ef0ae6d3068a7bf9d6b29f56e2239909b05b0bca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 481/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 481/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 18a1c99e1bb9b1199471d1e746276490eb93d2c5



despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, previstos para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas., que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Gov. Edison Lobão (MA), 03 de janeiro de 2023 **ANDRÉ SILVA CARDOSO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, DISPENSA 003/2021: SEGUNDO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2021 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº17.422.433/0001-38. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 003/2021 até 21/11/2023; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 21/12/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; CONTRATADA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº17.422.433/0001-38; Prestação dos Serviços de Locação de Software (Sistema de contabilidade e Sistema de Folha de Pagamento); ASSINATURAS: p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: *THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO*, CPF nº008.564.563-06; Santa Luzia-MA, 21 de dezembro de 2022.

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, DISPENSA 001/2021: SEGUNDO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2021 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a J W CARNEIRO LOPES CNPJ Nº08.409.569/0001-17. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 001/2021 até 13/01/2024; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 13/01/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; CONTRATADA J W CARNEIRO LOPES CNPJ Nº08.409.569/0001-17; Prestação dos Serviços de Locação de Software (Portal da transparência); ASSINATURAS: p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: *JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES*, CPF nº508.894.273-72; Santa Luzia-MA, 13 de janeiro de 2023.

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, TOMADA DE PREÇOS 001/2022: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2022 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.381.274/0001-24. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 até 13/08/2023; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 13/01/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; CONTRATADA: MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.381.274/0001-24; Prestação dos serviços de Consultoria em gestão de Recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, atendendo a demanda da câmara municipal de Santa Luzia/MA; ASSINATURAS: p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: *SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA*, CPF nº 238.758.013-34; Santa Luzia-MA, 13 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 109/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.860/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 481/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06 Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 481/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 10 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 466/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de saúde, CNPJ Nº 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 466/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.758/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 464/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: CARDOSO PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.092.609/0001-54. Contratante: secretaria Municipal de educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de educação, CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 464/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 29 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 91-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.639/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 410 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 410/2022, alterando o prazo de vigência de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 08 de agosto de 2022 a 08 de abril de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Interina de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 75/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.148/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 349/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: F.L. RA-BELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: secre-



RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de janeiro de 2023, seção 03, página 03, 04,05, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA. Lê-se: ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



CONTRATADA:

Empresa: I LIMA SILVA
CNPJ: 23.422.322/0001-24
Representante Legal: Isamor Lima Silva
CPF nº. 064.267.273-34

CONTRATADA:

Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ: 28.787.127/0001-11
Representante Legal: Tiago Shigemoto
CPF nº. 701.462.171-87

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: cead5552405e10e562f10ac43b20a88070df2b5c

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 973/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 104/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha (utensílios) para atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino, escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: SHIGEMOTO & CIA LTDA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 13 de janeiro de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e988c4ae7bedd8212b90968a5672bb19bf8adfc6

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 973/2022. Espécie: Pregão Eletrônico nº 104/2022, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha (utensílios) para atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino, escolas da zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; CONTRATADO: I LIMA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.422.322/0001-24; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.040,80 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 13 de janeiro de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e9f5064ef26703e367704f7c2efaa2d373350740

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 924/2022 – BARRA DO CORDA/MA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de janeiro de 2023, seção 03, página 04, onde se lê: O Primeiro Termo Aditivo do Contrato 313. Lê-se: O Primeiro Termo Aditivo do Contrato 312. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 6f5616e835dcceb5ef8397c5d54dd500fc3c70

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de janeiro de 2023, seção 03, página 03, 04,05, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA. Lê-se: ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a67a61d55c38f92e07af9c954ecb32a903cb

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 142/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa Contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme sentença do processo judicial eletrônico Nº 0805337-31.2022.8.10.0027. Barra do Corda – MA, 18 de janeiro de 2023. ASS: Mikaela Oliveira Cabral. CARG. Pregoeira.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 26899f0c13a9d65094856d28b8fb741e6f4476b

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CHAMADA PUBLICA, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Valor global R\$ 2.725.070,00(dois milhões setecentos e vinte e cinco mil, e setenta reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1012.2032.0000 Projeto de atividade 2032. Descrição manutenção do programa de alimentação Escolar – PNAE. Elemento de Despesas 3.3.90.30 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 18 de janeiro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 544940d1a3b358146506c4b9ac155d73ceeb6d84



RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 19 de janeiro de 2023, seção 03, página 05, 06, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA. Lê-se: ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 19 de janeiro de 2023, seção 03, página 05, 06, onde se lê: ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA. **Lê-se:** ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de janeiro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2943/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **Contratação de empresa para construção da escola Unidade Integrada Edson Lobão, pertencente a Secretaria Municipal de Educação no município de Barra do Corda - MA.** A dotação orçamentária será: 12.361.1016.1048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Projeto Atividade: 1048 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor TOTAL: R\$ 3.418.004,04 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatro reais e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 06 de março de 2023 às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh e no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 31 de janeiro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da comissão permanente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para a Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 01 de fevereiro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 07/2023, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de laboratório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua

Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de janeiro de 2023.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 08/2023, do tipo menor preço, para aquisição de água mineral, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 014:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de janeiro de 2023.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2023, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de serviços de vidraçaria com fornecimento de vidro e acessórios, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 15.02.2023, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, Sinc Contrata TCE ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 31 de janeiro de 2023. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível e lubrificantes destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo 2023. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 15/02/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: